

Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2014;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a Comarca de Xapuri, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no Anexo I, no horário compreendido de 8 horas às 13 horas e de 15 horas às 18 horas, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida:

Comarca de Rio Branco - na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, e/ou na:

Comarca de Xapuri - na Secretaria da Direção do Foro - Rua Floriano Peixoto, nº 62, Centro - CEP: 69.930-000.

CONCILIADOR - COMARCA DE XAPURI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	MARIENE PAULA LOPES DE ALMEIDA	32,33
2º	MARISSA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	27,83

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
- Carteira de Identidade e CPF*;
- Comprovante de endereço*;
- Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista* (homem);
- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
- Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
- Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
- Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
- Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
- Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 13 de julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Processo nº 0100641-70.2015.8.01.0000

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 17/2015

PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o subitem 7.1. da Cláusula Sétima do Contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

“7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo(a) titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros”.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Rio Branco, 13 de Julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 89/2015. Pregão Presencial SRP nº 05/2015. Empresa registrada: FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.291/0001-26. Objeto: Contratação do serviço de refeições prontas (marmitex e kit lanche) para a Comarca de Acrelândia. Valor total do registro: R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Gestor: Titular da Diretoria do Foro, ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Elissandro Freitas de Souza, representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 90/2015. Pregão Presencial SRP nº 06/2015. Empresa registrada: FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.291/0001-26. Objeto: Contratação do serviço de refeições prontas (marmitex e kit lanche) para a Comarca de Manoel Urbano. Valor total do registro: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais). Prazo de vigência: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura. Gestor: Titular da Diretoria do Foro, ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Elissandro Freitas de Souza, representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 91/2015. Pregão Presencial SRP nº 06/2015. Empresa registrada: DENISE MARIA S. FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.347/0001-50. Objeto: Contratação do serviço de refeições prontas (marmitex e kit lanche) para a Comarca de Tarauacá. Valor total do registro: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais). Prazo de vigência: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura. Gestor: Titular da Diretoria do Foro, ou outro servidor a ser designado pela Administração. Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Denise Maria Sampaio Figueiredo, representante da empresa.

EDITAL 7/2015
(Resolução CNJ 81/2009, art. 2º, § 2º)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a relação das Serventias Extrajudiciais vagas, a saber:

Nº	Município	Serventia	Data da morte, aposentadoria, invalidez ou da apresentação da renúncia	Portaria da Vacância ou Data da Instalação
1.	Assis Brasil	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Serventia Oficializada	Instalada em 21/06/1976
2.	Marechal Thaumaturgo	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Serventia Oficializada	Instalada em 28/01/1992
3.	Santa Rosa do Purus	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Serventia Oficializada	Instalada em 16/01/1996
4.	Jordão	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Serventia Oficializada	Instalada em 17/01/1996
5.	Tarauacá	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Data da Renúncia 01.11.2013	Portaria nº 2.546, de 21.11.2013 (Publicada no DJE nº 5.045, de 22.11.2013 – Fl. 84)
6.	Rio Branco	2º Tabelionato de Protesto de Títulos.	Data da Renúncia 15.04.2014	Portaria nº 700, de 09.05.2014 (Publicada no DJE nº 5.155, de 13.05.2013 – Fl. 118)
7.	Capixaba	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Data da Renúncia 09.07.2014	Portaria nº 985, de 30.07.2014 (Publicada no DJE nº 5.213, de 04.08.2014 – Fl. 85)
8.	Porto Acre	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.	Data da Renúncia 01.11.2013	Portaria nº 1.243, de 21.11.2014 (Publicada no DJE nº 5.293, de 01.12.2014 – Fl. 81)